

PORTARIA Nº 003/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
Matrícula 469587-9	nº ÁGUAS CUIABA S/A	CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	284517/2019	TITULAR: IAGO ANDERSEN DE OLIVEIRA CAMPOS SUBSTITUTO: ANGÉLICA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES
001/2022/PGE/MT	CLARITA COSTA MAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO R\$ ESPECIALIZADO DE ADVOCACIA 50.000,00		392733/2020	TITULAR: CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES SUBSTITUTO: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
015/2020/PGE/MT	EMPRESA BRASILEIRA DE 1º CORREIOS E TELÉGRAFOS	TERMO ADITIVO DE R\$ PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 393.320,00		479246/2021	TITULAR: EMANUELA D I A S BENTES MONTEIRO SUBSTITUTO: FABIOLA DE FIGUEIREDO

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 3 de fevereiro de 2022.